



# Câmara Municipal de Jandira

## DECRETO LEGISLATIVO N°. 02/11

**“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005”.**

**WESLEY MARQUES DE OLIVEIRA TEIXEIRA**,  
Presidente da Câmara Municipal de Jandira,  
usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a folha 311 do Processo TC – 002692/026/2005,

**FAZ SABER** que o Plenário rejeitou o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**ARTIGO 1º)** Fica rejeitado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitido pelo processo em epígrafe, referente às contas da Prefeitura Municipal de Jandira, exercício 2005.

**ARTIGO 2º)** Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Jandira, com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referentes ao exercício de 2005.

**ARTIGO 3º.)** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jandira, 16 de março de 2011.

**WESLEY MARQUES DE OLIVEIRA TEIXEIRA**  
Presidente

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO  
DESTA CÂMARA NA DATA SUPRA

16/03/2011

**EDUARDO GOUVEA MENDONÇA**  
DIRETOR GERAL